

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento executivo municipal vigente e aponta recursos de cobertura.

JOÃO DE SOUZA BRANDÃO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições legais que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Executivo Municipal vigente, um crédito adicional suplementar no montante de R\$ 412.680,00 (quatrocentos e doze mil, seiscentos e oitenta reais) com as seguintes classificações:

GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.004.2005.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-7	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	R\$ 3.000,00
02.01.04.122.004.2005.3.1.90.94.00.00.00.00.0001-11	Indenizações Trabalhistas	R\$ 22.450,00
02.05.04.124.004.2009.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-40	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal civil	R\$ 20,00
02.05.04.124.004.2009.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-41	Obrigações Patronais	R\$ 300,00
	SUB-TOTAL	R\$ 25.770,00
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
03.01.04.123.012.2008.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-60	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 30,00
03.01.04.123.012.2008.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-61	Vencimentos e Vantagens Fixas pessoal civil	R\$ 990,00
03.01.04.123.012.2008.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-62	Obrigações Patronais	R\$ 3.500,00
03.01.04.123.012.2008.3.1.90.94.00.00.00.00.0001-65	Indenizações Trabalhistas	R\$ 5.800,00
	SUB-TOTAL	R\$ 10.320,00
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA		
04.01.04.121.004.2012.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-84	Obrigações Patronais	R\$ 2.000,00
04.01.04.121.004.2012.3.1.90.94.00.00.00.00.0001-86	Indenizações Trabalhistas	R\$ 8.560,00
	SUB-TOTAL	R\$ 10.560,00
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO		
06.01.26.782.101.2017.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-126	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 600,00

06.01.26.782.101.2018.3.1.90.04.00.00.00.00.0001-128	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 200,00
06.01.26.782.101.2018.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-130	Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil	R\$ 47.000,00
06.01.26.782.101.2018.3.1.90.13.00.00.00.00.0001-131	Obrigações Patronais	R\$ 7.200,00
06.01.26.782.101.2018.3.1.90.94.00.00.00.00.0001-133	Indenizações Trabalhistas	R\$ 4.400,00
	SUB-TOTAL	R\$ 59.400,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
07.01.12.365.041.2028.3.1.90.11.00.00.00.00.0021-198	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 10.000,00
07.01.12.365.041.2137.3.1.90.04.00.00.00.00.0021-213	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 2.000,00
07.02.12.122.046.2033.3.1.90.94.00.00.00.00.0020-238	Indenizações Trabalhistas	R\$ 6.670,00
07.01.12.361.047.2034.3.1.90.04.00.00.00.00.0020-256	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 5.000,00
07.02.12.361.047.2034.3.1.90.11.00.00.00.00.0020-258	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 20.000,00
07.04.12.361.109.2185.3.3.90.39.00.00.00.00.1007-295	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 880,00
07.05.12.365.041.2055.3.1.90.11.00.00.00.00.0032-350	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 13.000,00
07.05.12.365.041.2055.3.1.90.13.00.00.00.00.0032-351	Obrigações Patronais	R\$ 3.000,00
07.05.12.365.041.2056.3.1.90.04.00.00.00.00.0031-359	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.380,00
07.05.12.365.041.2056.3.1.90.11.00.00.00.00.0032-361	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 9.500,00
07.05.12.365.041.2056.3.1.90.13.00.00.00.00.0032-362	Obrigações Patronais	R\$ 890,00
07.05.12.365.041.2136.3.1.90.13.00.00.00.00.0032-374	Obrigações Patronais	R\$ 680,00
07.06.12.361.047.2060.3.1.90.08.00.00.00.00.0032-401	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 50,00
07.06.12.361.047.2060.3.1.90.11.00.00.00.00.0032-402	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 3.000,00
07.06.12.361.047.2060.3.1.90.13.00.00.00.00.0032-403	Obrigações Patronais	R\$ 3.900,00
07.06.12.361.047.2060.3.1.90.16.00.00.00.00.0032-404	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 800,00
07.06.12.361.047.2061.3.1.90.04.00.00.00.00.0031-413	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 9.000,00
07.06.12.361.047.2060.3.1.90.11.00.00.00.00.0031-415	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 82.000,00
07.06.12.361.047.2061.3.1.90.13.00.00.00.00.0031-416	Obrigações Patronais	R\$ 15.055,00
07.09.12.366.047.2067.3.1.90.13.00.00.00.00.0032-451	Obrigações Patronais	R\$ 220,00
07.09.12.366.047.2068.3.1.90.04.00.00.00.00.0031-459	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 3.400,00

07.09.12.366.047.2068.3.1.90.11.00.00.00.00.0031-461	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 100,00
07.10.12.362.047.2138.3.1.90.04.00.00.00.00.0022-465	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 1.450,00
07.10.12.362.047.2138.3.1.90.11.00.00.00.00.0022-467	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 100,00
07.10.12.362.047.2138.3.1.90.13.00.00.00.00.0022-468	Obrigações Patronais	R\$ 810,00
	SUB- TOTAL	R\$ 192.885,00
SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSIST. SOCIAL		
08.01.10.301.107.2073.3.1.90.08.00.00.00.00.0040-483	Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 50,00
08.01.10.301.107.2073.3.1.90.11.00.00.00.00.0040-484	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 26.990,00
08.01.10.301.107.2073.3.1.90.13.00.00.00.00.0040-485	Obrigações Patronais	R\$ 17.450,00
08.01.10.301.107.2073.3.1.90.94.00.00.00.00.0040-488	Indenizações Trabalhistas	R\$ 10.240,00
08.01.10.301.107.2073.3.3.90.14.00.00.00.00.0040-489	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 300,00
08.02.10.301.107.2079.3.1.90.11.00.00.00.00.4510-535	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 6.310,00
08.02.10.301.107.2080.3.1.90.11.00.00.00.00.4520-542	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 15.000,00
08.02.10.301.107.2081.3.1.90.11.00.00.00.00.4530-549	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 10.000,00
08.02.10.301.107.2145.3.3.90.39.00.00.00.00.4580-567	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
08.02.10.301.107.2082.3.1.90.11.00.00.00.00.4540-558	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 3.100,00
08.03.10.301.107.2106.3.1.90.13.00.00.00.00.4160-620	Obrigações Patronais	R\$ 150,00
08.04.08.244.029.2111.3.1.90.13.00.00.00.00.0001-717	Obrigações Patronais	R\$ 540,00
08.05.18.541.063.2121.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-741	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 950,00
08.05.18.541.063.2121.3.1.90.13.00.00.00.00.0001-742	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
08.05.18.541.063.2121.3.1.90.13.00.00.00.00.0001-744	Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.500,00
	SUB-TOTAL	R\$ 95.080,00
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESEN. ECONÔMICO		
09.01.22.661.096.2125.3.1.90.13.00.00.00.00.0001-805	Obrigações Patronais	R\$ 1.000,00
	SUB-TOTAL	R\$ 1.000,00
SECRETARIA DA FAZENDA		
12.01.04.123.012.2155.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-825	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal civil	R\$ 13.000,00
12.01.04.123.012.2155.3.1.90.13.00.00.00.00.0001-826	Obrigações Patronais	R\$ 2.855,00

12.01.04.123.012.2155.3.1.90.94.00.00.00.00.0001-829	Indenizações Trabalhistas	R\$ 1.800,00
	SUB-TOTAL	R\$ 17.665,00
	TOTAL	R\$ 412.680,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior servira de recurso, o superávit financeiro do exercício de 2015 no valor de R\$ 16.930,00 (dezesesseis mil, novecentos e trinta reais), o excesso de arrecadação no total de R\$ 101.650,00 (cento e um mil, seiscentos e cinquenta reais) e a redução, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

GABINETE DO PREFEITO		
02.01.04.122.004.2004.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-01	Material de Consumo	R\$ 397,00
02.01.04.122.004.2005.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-12	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 500,00
02.01.04.122.004.2005.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-13	Material de Consumo	R\$ 400,00
02.02.02.061.010.2007.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-28	Material de Consumo	R\$ 115,00
02.04.28.182.000.0002.3.1.90.11.00.00.00.00.0001-35	Material de Consumo	R\$ 708,00
02.04.28.182.000.0002.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
02.04.28.182.000.0002.4.4.50.42.00.00.00.00.0001-37	Auxílios	R\$ 500,00
02.05.04.124.004.2009.3.1.90.04.00.00.00.00.0001-38	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
02.05.04.124.004.2009.3.1.90.08.00.00.00.00.0001-39	Outros Benefícios Assistencias	R\$ 100,00
	SUB-TOTAL	R\$ 3.320,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS		
03.01.04.123.012.2008.3.1.90.92.00.00.00.00.0001-64	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 500,00
03.01.04.123.012.2008.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-67	Material de Consumo	R\$ 300,00
03.01.04.123.012.2008.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-72	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
03.01.04.123.012.2008.3.3.90.92.00.00.00.00.0001-74	Equipamento e material permanente	R\$ 80,00
03.01.28.843.000.0003.3.3.90.91.00.00.00.00.0001-76	Sentenças Judiciais	R\$ 500,00
	SUB-TOTAL	R\$ 1.480,00
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA		
04.01.04.121.004.2012.3.1.90.16.00.00.00.00.0001-85	Outros benefícios assistenciais	R\$ 100,00
	SUB-TOTAL	R\$ 100,00
SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO		

06.01.26.782.101.2017.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-124	Material de Consumo	R\$ 2.000,00
06.02.15.451.009.2021.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-147	Material de Consumo	R\$ 800,00
06.02.15.452.067.2024.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-156	Material de Consumo	R\$ 500,00
06.04.26.782.008.2026.3.3.90.30.00.00.00.00.1042-190	Material de Consumo	R\$ 34.000,00
06.04.26.782.008.2026.3.3.90.39.00.00.00.00.1042-192	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.800,00
06.02.15.451.069.1087.4.4.40.41.00.00.00.00.0001-851	Contribuição ao Município de Taquari	R\$ 66.040,00
	SUB-TOTAL	R\$ 108.140,00
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E DESPORTO		
07.01.12.365.041.2028.3.3.90.92.00.00.00.00.0021-210	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
07.01.12.365.041.2028.4.4.90.52.00.00.00.00.0021-211	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 386,00
07.01.12.365.009.2027.3.3.90.30.00.00.00.00.0021-228	Material de Consumo	R\$ 300,00
07.01.12.365.009.2027.3.3.90.39.00.00.00.00.0021-230	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300,00
07.02.12.122.046.2033.3.3.90.14.00.00.00.00.0020-239	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 210,00
07.02.12.122.046.2033.3.3.90.30.00.00.00.00.0020-240	Material de Consumo	R\$ 241,00
07.02.12.122.046.2033.3.3.90.33.00.00.00.00.0020-241	Passagens e Despesas com locomoção	R\$ 98,00
07.02.12.122.046.2033.3.3.90.39.00.00.00.00.0020-244	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 614,00
07.02.12.122.046.2033.3.3.90.47.00.00.00.00.0020-245	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
07.02.12.122.046.2033.3.3.90.92.00.00.00.00.0020-246	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
07.02.12.361.109.2170.3.3.90.39.00.00.00.00.0020-250	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.860,00
07.02.12.361.047.2034.3.3.90.14.00.00.00.00.0020-262	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 200,00
07.02.12.361.047.2034.3.3.90.30.00.00.00.00.0020-263	Material de Consumo	R\$ 6.600,00
07.02.12.361.047.2034.3.3.90.33.00.00.00.00.0020-264	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200,00
07.02.12.361.047.2034.3.3.90.35.00.00.00.00.0020-265	Serviços de Consultoria	R\$ 100,00
07.02.12.361.047.2034.3.3.90.36.00.00.00.00.0020-266	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
07.02.12.361.047.2034.3.3.90.47.00.00.00.00.0020-268	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
07.02.12.361.009.1010.4.4.90.51.00.00.00.00.0020-271	Obras e Instalações	R\$ 251,00
07.02.12.361.009.2030.3.3.90.30.00.00.00.00.0020-272	Material de Consumo	R\$ 596,00
07.02.12.361.009.2030.3.3.90.39.00.00.00.00.0020-274	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 466,00

07.04.12.361.109.2185.3.3.90.30.00.00.00.00.1007-293	Material de Consumo	R\$ 100,00
07.04.12.361.109.2185.3.3.90.36.00.00.00.00.1007-294	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
07.04.12.361.109.2185.3.3.90.47.00.00.00.00.1007-296	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
07.04.12.361.109.2185.4.4.90.52.00.00.00.00.1007-297	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
07.05.12.365.041.2055.4.4.90.52.00.00.00.00.0032-358	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 38,00
07.05.12.365.041.2136.3.3.90.30.00.00.00.00.0032-377	Material de Consumo	R\$ 100,00
07.05.12.365.041.2136.3.3.90.36.00.00.00.00.0032-378	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
07.05.12.365.041.2136.3.3.90.39.00.00.00.00.0032-379	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
07.05.12.365.041.2136.3.3.90.47.00.00.00.00.0032-380	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
07.05.12.365.041.2136.4.4.90.52.00.00.00.00.0032-381	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
07.06.12.361.109.2168.3.3.90.30.00.00.00.00.0032-392	Material de Consumo	R\$ 100,00
07.06.12.361.109.2168.3.3.90.36.00.00.00.00.0032-393	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
07.06.12.361.109.2168.3.3.90.39.00.00.00.00.0032-394	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
07.06.12.361.109.2168.3.3.90.47.00.00.00.00.0032-395	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
07.06.12.361.109.2169.3.3.90.30.00.00.00.00.0032-396	Material de Consumo	R\$ 100,00
07.06.12.361.109.2169.3.3.90.36.00.00.00.00.0032-397	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
07.06.12.361.109.2169.3.3.90.39.00.00.00.00.0032-398	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
07.06.12.361.109.2169.3.3.90.47.00.00.00.00.0032-399	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2060.3.3.90.30.00.00.00.00.0032-407	Material de Consumo	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2060.3.3.90.36.00.00.00.00.0032-408	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2060.3.3.90.39.00.00.00.00.0032-409	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2060.3.3.90.47.00.00.00.00.0032-410	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2060.3.3.90.92.00.00.00.00.0032-411	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
07.06.12.361.047.2060.4.4.90.52.00.00.00.00.0032-412	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
07.06.12.361.009.1016.4.4.90.51.00.00.00.00.0032-431	Obras e Instalações	R\$ 100,00
07.06.12.361.009.2057.3.3.90.30.00.00.00.00.0032-432	Material de Consumo	R\$ 100,00
07.06.12.361.009.2057.3.3.90.36.00.00.00.00.0032-433	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00

07.06.12.361.009.2057.3.3.90.39.00.00.00.00.0032-434	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
07.06.12.361.009.2057.3.3.30.47.00.00.00.00.0032-435	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
07.09.12.366.047.2067.3.3.90.30.00.00.00.00.0032-454	Material de Consumo	R\$ 100,00
07.09.12.366.047.2067.3.3.90.36.00.00.00.00.0032-455	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
07.09.12.366.047.2067.3.3.90.39.00.00.00.00.0032-456	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
07.09.12.366.047.2067.3.3.90.47.00.00.00.00.0032-457	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
07.09.12.366.047.2067.4.4.90.52.00.00.00.00.0032-458	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 100,00
07.10.12.362.047.2138.3.3.90.36.00.00.00.00.0022-472	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
07.10.12.362.047.2138.3.3.90.39.00.00.00.00.0022-473	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
07.10.12.362.047.2138.3.3.90.47.00.00.00.00.0022-474	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
07.10.12.362.047.2138.4.4.90.52.00.00.00.00.0022-475	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 500,00
	SUB-TOTAL	R\$ 18.060,00
SUPERAVIT FINANCEIRO DE 2015		
Recurso 4520		R\$ 15.000,00
Recurso 4540		R\$ 1.930,00
	SUB-TOTAL	R\$ 16.930,00
EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
RECURSO FUNDEB 0031		R\$ 100.000,00
RECURSO 1007		R\$ 480,00
RECURSO 4540		R\$ 1.170,00
	SUB-TOTAL	R\$101.650,00
SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTENCIA SOCIAL		
08.02.10.301.107.2079.3.1.90.04.00.00.00.00.00.4510-433	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 10,00
08.01.10.301.107.2071.3.3.90.39.00.00.00.00.0040-480	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.300,00
08.01.10.301.107.2073.3.3.90.39.00.00.00.00.0040-495	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.000,00
08.01.10.301.107.2073.3.3.90.47.00.00.00.00.0040-496	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 1.000,00
08.01.10.301.107.2073.3.3.90.92.00.00.00.00.0040-497	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
08.01.10.301.009.2070.3.3.90.30.00.00.00.00.0040-514	Material de Consumo	R\$ 300,00
08.01.10.301.009.2070.3.3.90.39.00.00.00.00.0040-516	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
08.01.10.302.107.2069.3.3.50.43.00.00.00.00.0040-518	Subvenções Sociais	R\$ 34,00
08.01.10.303.035.2162.3.3.93.92.00.00.00.00.0040-	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00

522		
08.02.10.301.107.2079.3.1.90.13.00.00.00.00.4510-536	Obrigações Patronais	R\$ 5.800,00
08.02.10.301.107.2079.3.3.90.39.00.00.00.00.4510-539	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 500,00
08.02.10.301.107.2081.3.1.90.13.00.00.00.00.4530-550	Obrigações Patronais	R\$ 10.000,00
08.03.10.301.107.2106.3.1.90.04.00.00.00.00.4160-617	Contratação por Tempo Determinado	R\$ 100,00
08.03.10.301.107.2106.3.1.90.16.00.00.00.00.4160-621	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 50,00
08.04.08.244.029.2112.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-687	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 380,00
08.04.08.244.029.2112.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-688	Material de Consumo	R\$ 400,00
08.04.08.244.029.2112.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-689	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200,00
08.04.08.244.029.2112.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-691	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 400,00
08.04.08.244.029.2112.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-692	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2113.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-694	Material de Consumo	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2113.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-695	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2113.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-696	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2113.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-697	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2113.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-698	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2114.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-699	Material de Consumo	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2114.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-700	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2114.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-701	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2114.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-702	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100,00
08.04.08.243.027.2114.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-703	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
08.04.08.244.029.2111.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-720	Diárias – Pessoa Civil	R\$ 380,00
08.04.08.244.029.2111.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-725	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
08.04.08.244.030.2119.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-728	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 100,00
08.04.08.244.030.2119.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-729	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 100,00
08.04.08.244.030.2119.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-731	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
08.05.18.541.063.2121.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-745	Diárias – Pessoa Civil	R\$ 300,00
08.05.18.541.063.2121.3.3.90.30.00.00.00.00.0001-	Material de Consumo	R\$ 100,00

746		
08.05.18.541.063.2121.3.3.90.33.00.00.00.00.0001-747	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 200,00
08.05.18.541.063.2121.3.3.90.35.00.00.00.00.0001-748	Serviços de Consultoria	R\$ 100,00
08.05.18.541.063.2121.3.3.90.36.00.00.00.00.0001-749	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 500,00
08.05.18.541.063.2121.3.3.90.39.00.00.00.00.0001-750	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 150,00
08.05.18.541.063.2121.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-751	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
08.02.10.301.107.2190.3.3.93.39.00.00.00.00.4580-850	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.500,00
	SUB-TOTAL	R\$ 29.604,00
SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESEN. ECONÔMICO		
09.01.22.661.096.2125.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-808	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 440,00
	SUB-TOTAL	R\$ 440,00
SECRETARIA DA FAZENDA		
12.01.04.123.012.2155.3.3.90.14.00.00.00.00.0001-830	Diárias – Pessoal Civil	R\$ 81,00
12.01.04.123.012.2155.3.3.90.47.00.00.00.00.0001-836	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 100,00
12.01.04.123.012.2155.3.3.90.92.00.00.00.00.0001-837	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 100,00
	SUB-TOTAL	R\$ 281,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
99.99.99.999.999.9001.9.9.99.99.00.00.00.00.0001-845	Reserva de Contingência e Reserva de RPPS	R\$ 132.675,00
	SUB-TOTAL	R\$ 132.675,00
	TOTAL	R\$ 412.680,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabai, 22 de dezembro de 2016.

João de Souza Brandão
Prefeito Municipal

Carina Alff
Secretária de Administração e Recursos Humanos.

Publique-se e registre-se.